



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado
Charles Camaraense



PROJETO DE LEI Nº 151 /2015
Do Deputado Charles Camaraense

Inclui no calendário Turístico do Estado
O evento da PAIXÃO DE CRISTO do
município de Cuité.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 01 – Fica Incluído no calendário Turístico do Estado da Paraíba a “**Paixão de Cristo**”, que se realiza anualmente durante a chamada “Semana Santa”.

Art. 02 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

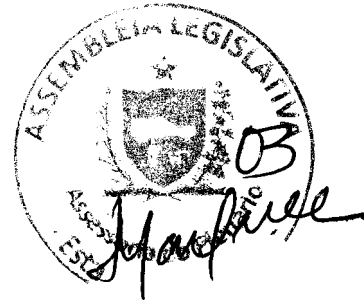
Art. 03 – Revogam-se todos os dispositivos ao contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, ____ de abril de 2015.


Charles Camaraense,
Deputado Estadual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado
Charles Camaraense



JUSTIFICATIVA

A Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa. Cuité, município no estado da Paraíba, localizado na microrregião do Curimataú Ocidental paraibano possui o maior Teatro a céu aberto da Paraíba, Teatro do Olho D'Água da Bica, sendo esse o maior evento cultural e turístico da região há mais de 15 anos.

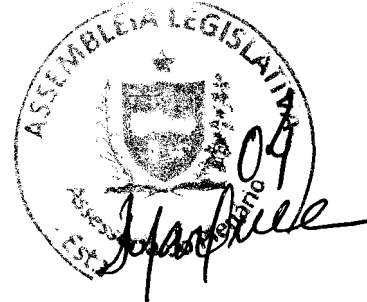
O evento que movimenta não só a parte cultural, mas também a parte econômica da Região do Curimataú conta com mais de 200 colaboradores da própria região, entre atores, equipe cenográfica, produção e voluntários. Cerca de 20 mil pessoas acompanham as apresentações na cidade de Cuité durante os espetáculos. É sem dúvida é o maior movimento cultural da região.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, ____ de abril de 2015.


Charles Camaraense,
Deputado Estadual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 553
Em 23/04/2015
p/ Marques
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 28/04/2015
p/ Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 28/04/2015.
p/ Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 28/04/2015
Enrico Ellaritano
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dep. Camila Torres
Em 14/05/2015
Cestilzine de Sousa
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2015
Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ____/____/2015.

Funcionário

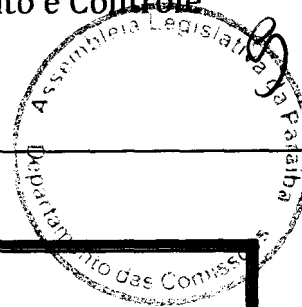
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2015.
maria fernanda da Silva
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



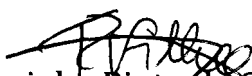
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

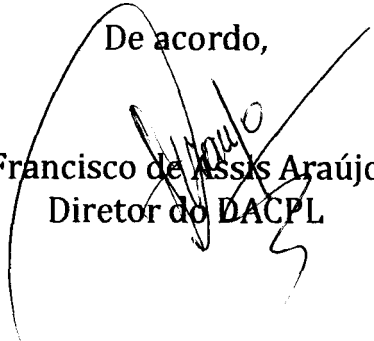
Propositura: Projeto de Lei Ordinária 151/2015

Emenda: Inclui no calendário Turístico do Estado da Paraíba, o evento da Paixão de Cristo do município de Cuité.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 6.969, página 09, na data de 30 de abril de 2015.

João Pessoa, 30 de abril de 2015.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

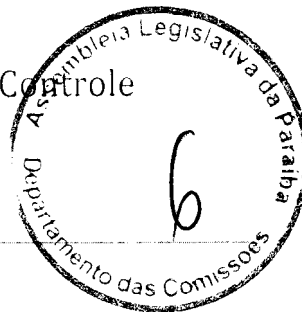
De acordo,

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

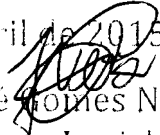
Propositura: **Projeto de lei ordinária 151/2015**

Emenda: Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, o evento da Paixão de Cristo do município de Cuité.

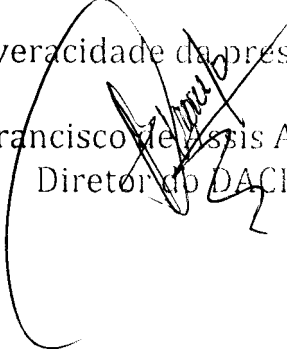
De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 28 de abril de 2015, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 28 de abril de 2015.


Terezinha P. da Costa
Assistente Legislativo


José Gomes Neto
Assistente Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão,


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 151/2015, de autoria do Deputado Charles Camaraense, que “Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, o evento da Paixão de Cristo do município de Cuité”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 07 de maio de 2015.

Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 151/2015



*INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO
ESTADO O EVENTO DA PAIXÃO DE
CRISTO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ.*

AUTOR: *Dep. Charles Camaraense*

RELATOR: *Dep. Camilla Toscano*

PARECER

151/2015

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para analisar e Parecer, ao Projeto de Lei n.º 151/2015, de autoria da lavra do Dep. Charles Camaraense, incluindo no Calendário Turístico do Estado, o evento da Paixão de Cristo do Município de Cuité.

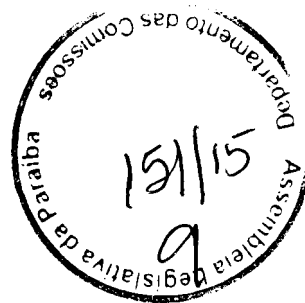
Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É O RELATÓRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

A pretensão legislativa visa incluir no calendário turístico do Estado da Paraíba o evento, da Paixão de Cristo do Município de Cuité.

A Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa. Cuité, município NO Estado da Paraíba, localizado na microregião do Curimataú Ocidental paraibano possui o maior Teatro a céu aberto da Paraíba, Teatro do Olho D'Água da Bica. Sendo esse o maior evento cultural e turístico da região há mais de 15 anos.

O evento que movimenta não só a parte cultural, mas também a parte econômica da Região do Curimataú conta com mais de 200 colaboradores da própria região, entre atores, equipe cenográfica, produção e voluntários. Cerca de 20 mil pessoas acompanham as apresentações na cidade de Cuité durante os espetáculos. É sem dúvida o maior movimento cultural da região.

Diante da competência estatuída a esta comissão de Constituição Justiça e Redação após retida análise, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 151/2015, na sua íntegra.

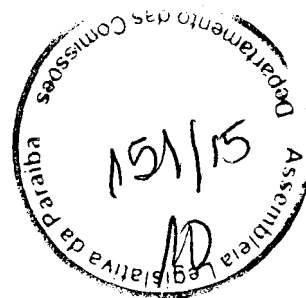
É o Voto.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2015.

DEP. Camilla Toscano
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

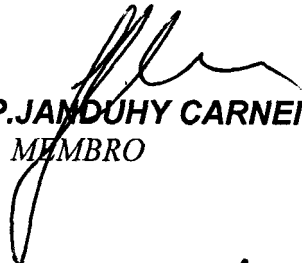
A Comissão de Constituição Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer da Senhora Relatora, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 151/2015.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2015.


DEP. ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão
No Dia 17.6.15

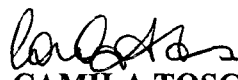

DEP. JANDUHY CARNEIRO
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO


DEP. JEÓVA CAMPOS
MEMBRO

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. MANOEL LUDGERIO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
MEMBRO



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

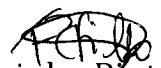
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

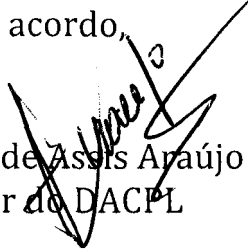
Propositura: **Projeto de lei nº 151/2015**

Ementa: Inclui no Calendário turístico do Estado o Evento
da Paixão de Cristo do município de Cuité.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o parecer nº 157/2015 da Comissão de Constituição Justiça e Redação, referente à proposição em epígrafe, foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.005, página 04, na data de 09 de julho de 2015.

João Pessoa, 09 de julho de 2015.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

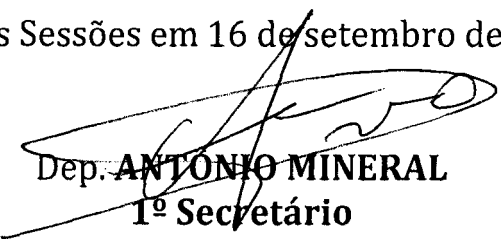
**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 151/2015**

Emenda: **DO DEPUTADO CHARLES CAMARAENSE -
Inclui no Calendário Turístico do Estado
da Paraíba, o evento da Paixão de Cristo do
município de Cuité.**

CERTIFICO, que a presente matéria foi aprovada
por unanimidade, na ordem do Dia, 16 de setembro de 2015.

Sala das Sessões em 16 de setembro de 2015.


Dep. **ANTÔNIO MINERAL**
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 107/2015

João Pessoa, 17 de setembro de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 151/2015, do Deputado Estadual Charles Camaraense, que “Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento da Paixão de Cristo do Município de Cuité”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 107/2015
PROJETO DE LEI Nº 151/2015
AUTORIA: DEPUTADO CHARLES CAMARAENSE

**Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento
da Paixão de Cristo do município de Cuité.**

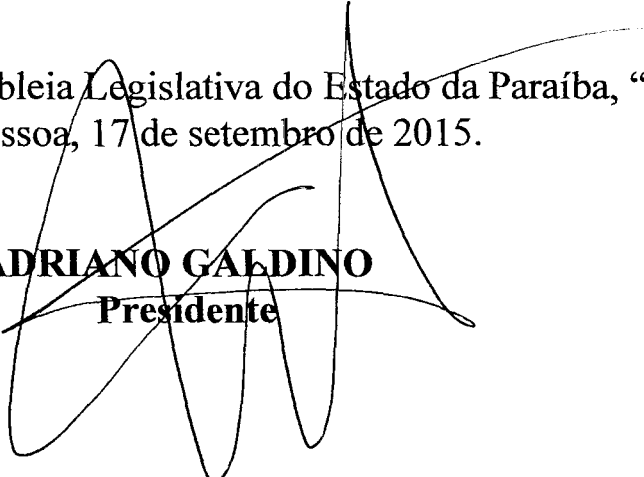
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Paixão de Cristo, que se realiza anualmente durante a chamada Semana Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de setembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 107/2015

PROJETO DE LEI Nº 151/2015

AUTORIA: DEPUTADO CHARLES CAMARAENSE

EMENTA: Cria Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento da Paixão de Cristo do município de Cuité.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 22 / 09 / 15

Nome: Bandiciera Freire

A Casa Civil em 22 / 09 / 2015
Prazo Constitucional: 14 / 10 / 2015
Lei nº: 10595 / 09 / 10 / 15
DO de: 11 / 10 / 2015



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 151/2015

AUTORIA: DEPUTADO CHARLES CAMARAENSE

EMENTA: Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento da Paixão de Cristo do município de Cuité.

Certifico que a presente matéria teve sua finalização com 15 (quinze) páginas, transformada na Lei Ordinária Estadual nº 10.527, de 09 de 10 de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de 10 de 2015.

João Pessoa, 11 de outubro de 2015.


Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo